



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE CANARANA**

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria n° 948/2025**

De 07 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume  
07/11/2025  
Mayra

Conceder Férias ao Servidor Público **Samuel Guibison Silva Santos** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder ao Servidor **Samuel Guibison Silva Santos**, ocupante do cargo de **Vigilante Escolar**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 20 de dezembro de 2025 a 18 de janeiro de 2026.

**Art. 2°** - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3°** - O período de aquisição de férias compreende a 29/07/2024 a 28/07/2025.

**Art. 4°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 07 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**

VALMIR EVARISTO DA SILVA- CPF: XXX.738.121-XX  
VANIA MARIA PEREIRA DE FARIA- CPF: XXX.494.601-XX  
VANUSA DE ABREU MARINHO - CPF: XXX.037.023-XX  
VEIMAR DINIZ- CPF: XXX.251.431-XX  
VERINALDO SOARES- CPF: XXX.400.923-XX  
VERONILDA QUEIROZ DE SOUSA- CPF: XXX.685.001-XX  
VILMA ALVES DE SOUZA-CPF: XXX.064.151-XX  
VIRLENE APARECIDA CARDOSO- CPF: XXX.133.001-XX  
WALTRAUD CHRISTEN - CPF: XXX.077.599-XX  
WELMA DE FREITAS LOPES- CPF: XXX.651.761-XX  
WESLEY DE FREITAS LOPES- CPF: XXX.657.801-XX  
WILDISMAR SANTOS- CPF: XXX.340.481-XX  
WILSON DA ROCHA- CPF: XXX.713.171-XX  
ZENAI DO AUGUSTO DA SILVA- CPF: XXX.779.501-XX  
ZENICE MOURA DE OLIVEIRA: CPF: XXX.187.451-XX

**DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CANABRAVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO**

Canabrava do Norte-MT, 19 de novembro de 2025.

**Josidelda De Souza Ramos Queiroz**

Gerente de Arrecadação, Fiscalização  
e Inspeção Tributária - **GERAFIT**  
Matrícula nº 2386

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**PORTARIA N°948/2025**

**Portaria n°948/2025**

De 07 de novembro de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Samuel Guibison Silva Santos** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Samuel Guibison Silva Santos**, ocupante do cargo de **Vigilante Escolar**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 20 de dezembro de 2025 a 18 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 29/07/2024 a 28/07/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 07 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°949/2025**

**Portaria n°949/2025**

De 07 de novembro de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Fabio Alberto Eberhart** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Fabio Alberto Eberhart**, ocupante do cargo de **Motorista Categoria D**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 22/03/2024 a 21/03/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 07 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°950/2025**

**Portaria n°950/2025**

De 07 de novembro de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Pedro Osório Oliveira dos Santos** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Pedro Osório Oliveira dos Santos**, ocupante do cargo de **Motorista Categoria E**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 22/01/2024 a 21/01/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 07 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°951/2025**

**Portaria n°951/2025**

De 07 de novembro de 2025.

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

#### **ATO**

##### **EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO N° 056/2024**

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO N° 056/2024, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, CONTEMPLANDO OS BAIRROS COHAB ECKERT, BORDAS DO LAGO, AVENIDAS MATO GROSSO, BRASILIA, ATILIO FONTANA E CAMPO GRANDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: ACL CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Fica acrescido ao contrato originário, o valor de R\$ 1.926.842,65 (um milhão, novecentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Data de Assinatura: 19 de novembro de 2025.

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

#### **PORTARIA**

##### **PORTARIA N°948/2025**

De 07 de novembro de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público Samuel Guibison Silva Santos e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Samuel Guibison Silva Santos, ocupante do cargo de Vigilante Escolar, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 20 de dezembro de 2025 a 18 de janeiro de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 29/07/2024 a 28/07/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 07 de novembro de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

##### **PORTARIA N°949/2025**

De 07 de novembro de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público Fabio Alberto Eberhart e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Fabio Alberto Eberhart, ocupante do cargo de Motorista Categoria D, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 22/03/2024 a 21/03/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 07 de novembro de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

##### **PORTARIA N°950/2025**